



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, TERÇA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0763/2018 Patos-PB, em 11 de junho de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - EXONERAR o servidor JOSÉ LIQUISON FURTADO DE FIGUEIREDO, matrícula n.º 31548730, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de junho de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0764/2018 Patos-PB, em 11 de junho de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - EXONERAR o servidor WENDEL KLEY PALMEIRA DE LIMA, matrícula n.º 31546169, do cargo em comissão de COORDENADOR DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA - SAMU, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de junho de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0765/2018 Patos-PB, em 11 de junho de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - EXONERAR a servidora MAGNA LÚCIA DE SOUZA PALMEIRA, matrícula n.º 31546247, do cargo em comissão de GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de junho de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0766/2018 Patos-PB, em 11 de junho de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - EXONERAR a servidora ANNY CARENYNNE DE MACEDO PEREIRA REGIS, matrícula n.º 31548509, do cargo em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de junho de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0767/2018 Patos-PB, em 11 de junho de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - EXONERAR a servidora YANNA CARLA SIQUEIRA MEDEIROS, matrícula n.º 31548558, do cargo em comissão de GERÊNCIA DE CONTROLE, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de junho de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0768/2018 Patos-PB, em 11 de junho de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - EXONERAR a servidora ELIZIANY NUNES DE ALMEIDA, matrícula n.º 31548540, do cargo em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de junho de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS – PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 078/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 01.023/2018
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde de Patos - PB

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 078/2018, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 01.23/2018, da Prefeitura Municipal de Patos – PB, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, fica decidida a HOMOLOGAÇÃO, em favor das empresas, NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 15.218.561/0001-39, para os Itens 1, 4, 5, 7, 9, 11, 15, 16, 18, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 53, 55, 58, 59, 61, 62, 66, 68, 69, 71, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 81, 82, 85, 87, 90, 91, 93, 94, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 126, 127, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 137, 138, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 148, 150, 151, 153, 156, 157, 159, 160, 161, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 175, 176, 177, 180, 181, 184, 185, 189, 190, 192, 193, 194, 196, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 209, 210, 213, 216, 217, 218, 220, 222, 223, 224, 225, 226, 229, 230, 231, 233, 234, 236, 238, 239, 240, 242, 245, 247, 250, 252, 253, 254, 256, 257, 258, 260, 261, 262, 263, 265, 266, 268, 269, 271, 272, 273, 275, 276, 278, 279, 280, 282, 285, 286, 287, 290, 291, 293, 294, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 303, 304, 306, 309, 310, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 323, 325, 327, 328, 329, 331, 332, 333, 336, 337, 338, 340, 341, 342 e 343 perfazendo um valor total de R\$ 3.548.256,66 (Três milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), e em favor da empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.722.296/0001-17, para os itens 2, 3, 6, 8, 10, 12, 13, 14, 17, 19, 20, 21, 26, 29, 36, 37, 39, 40, 41, 49, 52, 54, 56, 57, 60, 63, 64, 65, 67, 70, 72, 77, 83, 86, 88, 89, 92, 95, 106, 116, 124, 125, 128, 132, 136, 139, 143, 147, 149, 152, 154, 155, 158, 162, 163, 172, 178, 179, 182, 183, 186, 187, 188, 191, 197, 208, 211, 212, 214, 215, 219, 221, 227, 228, 232, 235, 237, 241, 243, 244, 246, 248, 249, 251, 255, 259, 264, 267, 270, 274, 277, 281, 283, 284, 288, 289, 292, 295, 302, 305, 307, 308, 311, 312, 313, 322, 330, 334, 335, 339 e 344, perfazendo um valor total de R\$: 1.177.048,50 (Um milhão, cento e setenta e sete mil, quarenta e oito reais e cinquenta centavos) para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. Publique-se.

Patos - PB, 11 de Junho de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Municipal de Patos-PB

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 078/2018, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 01.23/2018, da Prefeitura Municipal de Patos – PB, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, fica decidida a ADJUDICAÇÃO, em favor das empresas, NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 15.218.561/0001-39, para os Itens 1, 4, 5, 7, 9, 11, 15, 16, 18, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 53, 55, 58, 59, 61, 62, 66, 68, 69, 71, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 81, 82, 85, 87, 90, 91, 93, 94, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 126, 127, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 137, 138, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 148, 150, 151, 153, 156, 157, 159, 160, 161, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 175, 176, 177, 180, 181, 184, 185, 189, 190, 192, 193, 194, 196, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 209, 210, 213, 216, 217, 218, 220, 222, 223, 224, 225, 226, 229, 230, 231, 233, 234, 236, 238, 239, 240, 242, 245, 247, 250, 252, 253, 254, 256, 257, 258, 260, 261, 262, 263, 265, 266, 268, 269, 271, 272, 273, 275, 276, 278, 279, 280, 282, 285, 286, 287, 290, 291, 293, 294, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 303, 304, 306, 309, 310, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 323, 325, 327, 328, 329, 331, 332, 333, 336, 337, 338, 340, 341, 342 e 343 perfazendo um valor total de R\$ 3.548.256,66 (Três milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), e em favor da empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.722.296/0001-17, para os itens 2, 3, 6, 8, 10, 12, 13, 14, 17, 19, 20, 21, 26, 29, 36, 37, 39, 40, 41, 49, 52, 54, 56, 57, 60, 63, 64, 65, 67, 70, 72, 77, 83, 86, 88, 89, 92, 95, 106, 116, 124, 125, 128, 132, 136, 139, 143, 147, 149, 152, 154, 155, 158, 162, 163, 172, 178, 179, 182, 183, 186, 187, 188, 191, 197, 208, 211, 212, 214, 215, 219, 221, 227, 228, 232, 235, 237, 241, 243, 244, 246, 248, 249, 251, 255, 259, 264, 267, 270, 274, 277, 281, 283, 284, 288, 289, 292, 295, 302, 305, 307, 308, 311, 312, 313, 322, 330, 334, 335, 339 e 344, perfazendo um valor total de R\$: 1.177.048,50 (Um milhão, cento e setenta e sete mil, quarenta e oito reais e cinquenta centavos) para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. Publique-se.

Patos - PB, 11 de Junho de 2018.

Ramon Castro Nóbrega
Pregoeiro Oficial

CONTRATOS E CONVÊNIOS**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo nº: 14º ao contrato no 629/2014; Partes: Prefeitura Municipal de Patos PB e Icone Construtora e Empreendimentos Eirelli. Objeto Contratual: Execução dos serviços da construção da unidade de apoio de distribuição de alimentos da agricultura familiar na cidade de Patos (PB); Modalidade: tomada de preço Nº 007/2014; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO, tem o objeto de PRORROGAR o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias conforme cláusula contratual e o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial.; Signatários: Pref. Dinaldo Medeiros Wanderley Filho e Icone construtora e empreendimentos Eirelli.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
- Prefeito Constitucional -

EDITAIS E AVISOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 090/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.: 01.021/2018****AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA**

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento parcelado de extintores e recarga de extintores, afim de atender as necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Patos - PB.

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, tornam público a quem interessar, que a licitação Pregão Presencial 01.021/2018, do tipo Menor Preço Por Item, conforme objeto em epígrafe, com data de abertura ocorrida no dia 11/06/2018 às 09:00 horas, foi considerada “DESERTA”, face a ausência total de interessados.

INFORMAÇÕES (LOCAL DA SESSÃO): Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte – Patos – PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83) 3423-1563 E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br Patos (PB), 11 de Junho de 2018. Publique-se

RAMON CASTRO NÓBREGA
- Pregoeiro Oficial -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 019/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.: 01.022/2018****AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA**

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento parcelado de produtos de panificação a fim de atender a necessidades de todas as secretarias da prefeitura municipal de Patos - PB.

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, tornam público a quem interessar, que a licitação Pregão Presencial 01.022/2018, do tipo Menor Preço Por Item, conforme objeto em epígrafe, com data de abertura ocorrida no dia 11/06/2018, às 13:00 horas, foi considerada “DESERTA”, face a ausência total de interessados.

INFORMAÇÕES (LOCAL DA SESSÃO): Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte – Patos – PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83) 3423-1563 E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br Patos (PB), 11 de Junho de 2018. Publique-se

RAMON CASTRO NÓBREGA
- Pregoeiro Oficial -

**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO****Prefeitura Municipal de Patos**

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB